

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de assistentes de medicina geral e familiar em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, para a substituição de médicos temporariamente ausentes – ULS Santo António.

ATA NÚMERO UM

Aos 21 dias do mês de junho de 2024, pelas 11:00 horas, nas instalações da ULS Santo António, reuniu o júri do procedimento de recrutamento aqui em causa, designado por deliberação do Conselho de Administração de 23/05/2024, estando presentes os seguintes membros do júri:

- António da Luz Pereira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ULS Santo António, na qualidade de Presidente;
- Fernando José Almeida, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ULS Santo António, na qualidade de 1.ª vogal efetivo e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais;
- Teresa Maria Pinto, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ULS Santo António, na qualidade de 2.ª vogal efetiva;
- Ana Valongo Castro, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ULS Santo António, na qualidade de 1.ª vogal suplente;
- Silvia Mariana Fonseca Carvalho, Assistente de Medicina Geral e Familiar da ULS Santo António, na qualidade de 2.ª vogal suplente.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção - avaliação curricular e discussão curricular – em observância do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na atual redação.

Em observância do disposto na lei, concretamente os n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, os resultados da avaliação e discussão curricular serão classificados de 0 a 20 valores, distribuindo-se os mesmos pelos seguintes fatores (segundo a ordem indicada nas normas citadas):

Assinado por: **António da Luz Pereira**
Num. de Identificação: 12121112

Assinado por: **TERESA MARIA PEREIRA LEAL PINTO**
Num. de Identificação: 10803812
Data: 2024.06.24 10:32:31+01'00'

Página 1 de 3

Assinado por: **Fernando José Santos de Almeida**
Num. de Identificação: 03681611
Data: 2024.06.21 11:32:45+01'00'

Assinado por: **ANA ISABEL VALONGO RAMÔA DE CASTRO**
Num. de Identificação: 11428958
Data: 2024.06.21 14:46:44+01'00'

Assinado por: **SÍLVIA MARIANA DA FONSECA CARVALHO**
Num. de Identificação: BI125773048
Data: 2024.06.21 14:39:59+01'00'

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva (Medicina Geral e Familiar), tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas,a participação em equipas de enquadramento especializado e a avaliação de desempenho obtida – a classificar de 0 a 9 valores;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – a classificar de 0 a 2 valores;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação – aclassificar de 0 a 3 valores;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – a classificar de 0 a 4 valores;
- g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – a classificar de 0 a 1 valores;
- h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – a classificar de 0 a 1 valores.

A grelha contendo os critérios a ponderar em cada fator com a respetiva valoração foi aprovada por unanimidade, encontra-se em anexo e faz parte integrante desta ata.

Os resultados da avaliação curricular, quando não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada um dos membros do júri.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação e na discussão curricular, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se sucessivamente os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Lei e no Acordo Coletivo de Trabalho, pela ordem seguinte:

- Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- Candidatos que tenham concluído o internato médico nesta Unidade Local de Saúde;
- Maior duração do vínculo à Administração Pública, em sentido amplo, ainda que já cessado, na área de exercício profissional a que se candidata.

Assinado por: **Fernando José Santos de Almeida**
Num. de Identificação: 03681611
Data: 2024.06.21 11:32:45+01'00'

Assinado por: **António da Luz Pereira**
Num. de Identificação: 12121112

Página 2 de 3

Assinado por : **SÍLVIA MARIANA DA FONSECA CARVALHO**
Num. de Identificação: BI125773048
Data: 2024.06.21 14:39:59+01'00'

Assinado por: **TERESA MARIA PEREIRA LEAL PINTO**
Num. de Identificação: 10803812
Data: 2024.06.24 10:32:31+01'00'

Assinado por: **ANA ISABEL VALONGO RAMÔA DE CASTRO**
Num. de Identificação: 11428958
Data: 2024.06.21 14:46:44+01'00'



Mais deliberou o júri que o contacto preferencial para notificar os candidatos relativamente a quaisquer assuntos relacionados com o presente procedimento concursal é o endereço de correio eletrónico que constar no âmbito da candidatura apresentada ao procedimento concursal aqui em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

ULS Santo António, 21 de Junho de 2024

Assinado por: **António da Luz Pereira**
Num. de Identificação: 12121112

(António Luz Pereira, na qualidade de presidente)

Assinado por: **Fernando José Santos de Almeida**
Num. de Identificação: 03681611
Data: 2024.06.21 11:32:45+01'00'

(Fernando José Almeida, na qualidade de 1^a vogal efetivo)

Assinado por: **TERESA MARIA PEREIRA LEAL PINTO**
CHAVE MÓVEL
Num. de Identificação: 10803812
Data: 2024.06.24 10:32:31+01'00'

(Teresa Maria Pinto, na qualidade de 2.^º vogal efetivo)

Assinado por: **ANA ISABEL VALONGO RAMÔA DE CASTRO**
Num. de Identificação: 11428958
Data: 2024.06.21 14:46:44+01'00'

(Ana Valongo Castro, na qualidade de 1.^º vogal suplente)

Assinado por: **SÍLVIA MARIANA DA FONSECA CARVALHO**
Num. de Identificação: BI125773048
Data: 2024.06.21 14:39:59+01'00'

(Silvia Mariana Fonseca Carvalho, na qualidade de 2.^º vogal suplente)



ANEXO 1
GRELHA CLASSIFICATIVA

Alerta-se para a existência de fórmulas, pelo que qualquer alteração poderá inverter o resultado final

Nome:

AVALIAÇÃO CURRICULAR				DISCUSSÃO CURRICULAR	
				Valorização	Fundamentação
alínea a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional - Máximo 9 val.			0,00	
1	Competência técnico-profissional no âmbito das áreas funcionais MGF - até ao limite máximo de 7,2 val		Sim/Não	0,00	
1.1	Consulta de Adultos/Grupos Vulneráveis/Grupos de Risco/Consulta Aberta/Sistema de Intersubstituição			0,00	
1.2	Elaboração de protocolos de orientação clínica			0,00	
1.3	Elaboração de folhetos informativos			0,00	
1.4	Elaboração de inquéritos de satisfação de utentes e/ou profissionais de saúde			0,00	
1.5	Produção de relatório de atividades			0,00	
1.6	Elaboração de dossier pedagógicos de formação pós-graduada para profissionais de saúde			0,00	
1.7	Realização de auditorias internas			0,00	
1.8	Implementação e monitorização de critérios de avaliação da qualidade			0,00	
1.9	Outras atividades clínicas			0,00	
2	Tempo de exercício das funções como assistente (0,25 por cada ano até ao limite máximo de 1 val.)	Qtd	0,00		
2.1	Número de anos completos de exercício de funções como assistente			0,00	
3	Participação em equipas de trabalho multidisciplinares (0,2 por cada participação até ao limite máximo de 0,8 val.)	Qtd	0,00		
3.1	Número de participações			0,00	
alínea b)	Atividades de formação no internato médico e outras ações - Máximo 2 val.			0,00	
1	Atividades de formação no internato médico - Máximo de 1 val.	Qtd	0,00		
1.1	Orientador de formação (0,1 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.)			0,00	
1.2	Responsável de estágio (0,1 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.)			0,00	
2	Ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas - Máximo de 1 val.	Qtd	0,00		
2.1	Cursos frequentados com avaliação (0,2 por cada curso até ao limite máximo de 0,6 val.)			0,00	
2.3	Ações de educação médica ministradas (0,1 por cada ação até ao limite máximo de 0,4 val.)			0,00	
alínea c)	Trabalhos publicados (0,2 por cada trabalho até ao limite máximo de 3 val.)	Qtd	0,00	0,00	
1	Trabalho publicado em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais			0,00	
2	Comunicação realizada em eventos internacionais			0,00	
3	Comunicação realizada em eventos nacionais			0,00	
4	Trabalho de investigação/garantia da qualidade como autor principal			0,00	
5	Trabalho de coautoria			0,00	
alínea d)	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 4 valores para quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do internato médico, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às décimas [fórmula de cálculo: (nota final de internato - 10) x 2/5] - Máximo 4 val.		Nota	0,00	
1	Nota Internato Médico	10		0,00	
alínea g)	Atividades docentes ou de investigação - Máximo 1 val.	Qtd	0,00	0,00	
1	Atividades docentes ou de investigação comprovadas e relacionadas com a área profissional (0,2 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.)			0,00	
alínea h)	Outros factores de valorização curricular (títulos académicos, prémios profissionais, sociedades científicas e participação em júris de concurso)- Máximo 1 val.	Sim/Não	0,00	0,00	
1	Doutoramento			0,00	
2	Mestrado			0,00	
3	Prémio/distinção recebida pelos candidatos			0,00	
4	Participação em júris			0,00	
5	Outros factores de valorização			0,00	
			Total final	0,00	

Avaliação Curricular (AC)= **0,00** Valores

Discussão Curricular (DC)= **0,00** Valores

AVALIAÇÃO FINAL = (AC*0,7)+(DC*0,3) **0,00** Valores

Assinado por: **António da Luz Pereira**
Num. de Identificação: 12121112

Assinado por: **ANA ISABEL VALONGO RAMÔA DE CASTRO**
Num. de Identificação: 11428958

Assinado por: **Fernando José Santos de Almeida**

Num. de Identificação: 03681611

Data: 2024.06.21 11:32:45+01'00'

(Fernando José Almeida, na qualidade de 1º vogal efetivo)

Assinado por: **ANA ISABEL VALONGO RAMÔA DE CASTRO**
Num. de Identificação: 11428958
Data: 2024.06.21 14:46:44+01'00'

(Ana Valongo Castro, na qualidade de 1º vogal suplente)

Assinado por: **SÍLVIA MARIANA DA FONSECA CARVALHO**
Num. de Identificação: BI125773048

Data: 2024.06.21 14:39:59+01'00'
(Sílvia Mariana Fonseca Carvalho, na qualidade de 2º vogal suplente)

Assinado por: **TERESA MARIA PEREIRA LEAL**

PINTO CHAVE MÓVEL qualità de 2.º vogal efetivo)

Num. de Identificação: 10803812

Data: 2024.06.24 10:32:31+01'00'

